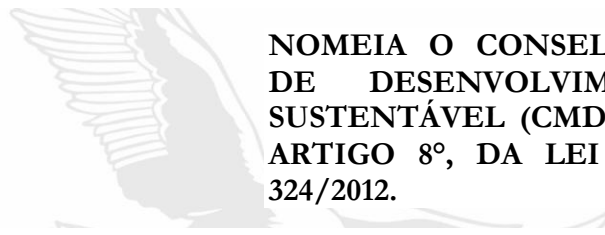




DECRETO Nº 1182, 01 de abril de 2025.



NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS), CONFORME ARTIGO 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 324/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), de Aparecida.

Presidente: Antonio Pereira da Silva;

Vice-Presidente: Francisca Pires Andrade;

1º Secretário: Ruan Dantas de Sousa;

Suplente: Maria Jenelcida Rocha Andrade;

Art. 2º. O prazo de validade é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único - A duração do mandato do Presidente, Vice-Presidente e o Secretário será de um ano, permitida a sua reeleição por mais de um período consecutivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida-PB, 01 de abril de 2025.

João Rabelo de Sá Neto

Prefeito

